



Prefeitura Municipal de Chã Grande - PE

DECRETO Nº 063, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre a Programação Orçamentária e Financeira, estabelece o Cronograma Mensal de Desembolso do Poder Executivo para o exercício de 2016 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE - PE, no uso de suas atribuições e de acordo com o Artigo 8º da Lei Complementar Nº 101, de 04 de maio de 2000.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam estabelecidos os limites para movimentação de empenho e para pagamentos relativos às dotações constantes da Lei Orçamentária para o exercício de 2016, e aos Restos a Pagar inscritos até o exercício de 2015, na forma discriminada nos Anexos I e II deste Decreto.

Art. 2º - Os créditos suplementares e especiais que vierem a serem abertos neste exercício, bem como os créditos especiais reabertos, terão sua execução condicionada aos limites fixados à conta das fontes de recursos correspondentes.

Art. 3º - A realização de despesas a conta de recursos vinculados somente poderá ocorrer respeitadas as dotações aprovadas, até o limite da efetiva arrecadação das receitas correspondentes.

Art. 4º - A despesa com pessoal e encargos sociais não poderá exceder a 60% da Receita corrente Líquida, nos termos da Lei Complementar nº 101 de 2000.

Art. 5º - Não será objeto de limitação às despesas destinadas ao pagamento do serviço da dívida e as ressalvadas pela Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 6º - Os recursos financeiros correspondentes aos créditos orçamentários consignados na Lei Orçamentária para o exercício de 2016 para o Poder Legislativo, e seus créditos adicionais, ser-lhe-ão entregues até o dia 20 de cada mês, em obediência ao art. 168 da Constituição Federal, conforme dispõe o art. 29-A da Constituição Federal.


Art. 7º - As medições para liberação de pagamento de obras em execução deverão informar o percentual da execução física da obra, para avaliação do serviço de engenharia da Prefeitura Municipal.

Art. 8º - O serviço de contabilidade da Prefeitura Municipal adotará as providências necessárias ao bloqueio provisório das dotações orçamentárias constantes da Lei Orçamentária, cujas ações dependem de procedimentos complementares que viabilizem a sua execução orçamentária e financeira.

Art. 9º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 10º - Revogam-se as disposições em contrário.

Chã Grande, 23 de dezembro de 2015.


DANIEL ALVES DE LIMA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE
 I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2016

RECEITAS	Valor Orcado	Janario	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
		Acumulado	Acumulado	Acumulado	Acumulado	Acumulado	Acumulado	Acumulado	Acumulado	Acumulado	Acumulado	Acumulado	Acumulado
IMPOSTO TERRITORIAL URBANO	200.000,00	0,00	468,10	468,10	1.822,16	108.830,21	135.776,75	156.763,02	169.079,11	178.836,64	183.583,75	196.677,41	200.000,00
IMPOSTO DE RENDA RETIDO NAS	400.000,00	0,00	0,00	0,00	1.154,06	107.506,05	20.946,54	20.946,27	12.316,09	9.707,53	4.747,11	12.993,00	3.422,50
IMPOSTO DE RENDA RITIDO NAS	350.000,00	54.579,93	102.443,02	138.617,92	201.025,05	240.366,82	277.594,30	301.981,02	316.710,17	323.140,70	350.727,47	374.285,33	400.000,00
IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO INTER	180.000,00	8.437,45	11.510,09	22.722,39	30.115,93	33.970,43	38.168,08	45.402,19	43.680,91	70.789,74	324.531,45	374.749,45	350.000,00
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE	1.370.000,00	15.686,92	38.332,43	3.053,36	8.106,83	1.832,01	60.479,52	106.959,26	114.066,85	116.703,67	253.741,71	10.238,00	15.270,55
ISS - SIMPLES NACIONAL	250.000,00	102.256,18	191.805,04	289.777,02	367.579,51	573.546,82	664.376,70	775.820,96	872.078,13	1.020.984,20	1.124.367,21	1.288.052,66	1.370.000,00
TAXA DE LICENÇA PARA	40.000,00	3.099,26	7.631,91	27.877,37	33.703,18	33.971,98	35.084,45	37.147,68	37.549,05	38.047,35	39.047,35	39.047,35	40.000,00
TAXA DE LICENÇA PARA CREDENCIAMENTO DE	40.000,00	3.099,26	4.532,65	20.245,46	5.825,81	218,80	1.162,47	2.063,23	201,77	3.497,20	0,00	0,00	952,85
TAXA DE LICENÇA PARA CREDENCIAMENTO DE	40.000,00	2.944,29	4.152,53	4.152,53	7.559,74	7.559,74	7.696,49	7.974,12	7.924,12	0,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00
TAXA DE LICENÇA PARA CREDENCIAMENTO DE	40.000,00	6.560,69	20.789,70	35.433,49	35.433,49	36.833,36	37.630,89	38.202,44	38.277,64	38.277,64	39.550,26	40.000,00	40.000,00
TAXA DE LICENÇA PARA CREDENCIAMENTO DE	5.000,00	6.550,69	14.239,01	14.643,79	0,00	1.399,86	793,54	573,59	75,16	1.272,62	449,74	5.000,00	5.000,00
TAXA DE LICENÇA PARA CREDENCIAMENTO DE	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
TAXA DE LICENÇA PARA CREDENCIAMENTO DE	10.000,00	833,33	1.646,66	2.469,99	3.333,32	4.166,65	4.999,98	5.833,31	6.666,64	7.499,97	8.333,30	9.166,63	10.000,00
TAXA DE LICENÇA PARA CREDENCIAMENTO DE	10.000,00	833,33	1.646,66	2.469,99	3.333,32	4.166,65	4.999,98	5.833,31	6.666,64	7.499,97	8.333,30	9.166,63	10.000,00
TAXA DE LICENÇA PARA CREDENCIAMENTO DE	10.000,00	833,33	1.646,66	2.469,99	3.333,32	4.166,65	4.999,98	5.833,31	6.666,64	7.499,97	8.333,30	9.166,63	10.000,00

[Handwritten signature]

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÁ GRANDE

I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2016

RECEITAS	Valor Orçado	Janeiro		Fevereiro		Março		Abril		Maio		Junho		Julho		Agosto		Setembro		Outubro		Novembro		Dezembro			
		Acumulado Valor	Valor	Acumulado Valor	Valor	Acumulado Valor	Valor	Acumulado Valor	Valor	Acumulado Valor	Valor	Acumulado Valor	Valor	Acumulado Valor	Valor	Acumulado Valor	Valor	Acumulado Valor	Valor	Acumulado Valor	Valor	Acumulado Valor	Valor	Acumulado Valor	Valor		
TAXA DE CEMITÉRIOS	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00		
OUTRAS TAXAS NELA PRESTAÇÃO DE	65.000,00	3.519,63	7.936,24	11.835,65	16.491,02	23.426,95	33.010,00	38.507,85	43.283,02	48.899,47	56.214,84	59.695,37	66.090,00	59.695,37	66.090,00	59.695,37	66.090,00	59.695,37	66.090,00	59.695,37	66.090,00	59.695,37	66.090,00	59.695,37	66.090,00		
		3.519,63	4.416,61	3.899,41	4.665,37	6.935,93	9.583,08	5.497,82	4.775,17	5.616,45	7.315,37	3.680,93	5.504,58														
CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO	1.600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.600.000,00	
CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO	400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00	
CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	
CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR ATIVO	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00	
CONTRIBUIÇÕES DO SERVIDOR INATIVO	3.000,00	250,00	500,00	750,00	1.000,00	1.250,00	1.500,00	1.750,00	2.000,00	2.250,00	2.500,00	2.750,00	3.000,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	3.000,00	
CONTRIBUIÇÕES DE PENSIONISTA CIVIL	3.000,00	253,46	452,22	650,98	849,74	1.048,50	1.292,44	1.536,38	1.780,32	2.024,26	2.268,20	2.512,14	2.756,08	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	3.000,00	
		253,46	199,76	198,76	198,76	198,76	198,76	198,76	198,76	198,76	198,76	198,76	198,76	243,94	243,94	243,94	243,94	243,94	243,94	243,94	243,94	243,94	243,94	243,94	243,94	487,86	
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO	320.000,00	10.014,65	23.428,73	34.562,33	45.695,93	56.829,53	67.963,13	79.096,73	90.230,33	101.363,93	112.497,53	123.631,13	134.764,73	145.898,33	157.031,93	168.165,53	179.299,13	190.432,73	201.566,33	212.699,93	223.833,53	234.967,13	246.100,73	257.234,33	268.367,93	320.000,00	
		10.014,65	13.414,08	11.073,62	23.883,75	26.276,47	38.203,96	32.774,51	38.034,76	29.523,49	29.523,49	29.523,49	29.523,49	29.523,49	29.523,49	29.523,49	29.523,49	29.523,49	29.523,49	29.523,49	29.523,49	29.523,49	29.523,49	29.523,49	29.523,49	29.523,49	37.586,12
RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE	70.000,00	1.224,54	2.940,37	4.656,20	6.372,03	8.087,86	9.803,69	11.519,52	13.235,35	14.951,18	16.667,01	18.382,84	20.098,67	21.814,50	23.530,33	25.246,16	26.961,99	28.677,82	30.393,65	32.109,48	33.825,31	35.541,14	37.256,97	38.972,80	40.688,63	70.000,00	
		1.224,54	1.615,83	1.813,10	2.010,37	2.207,64	2.404,91	2.602,18	2.799,45	2.996,72	3.193,99	3.391,26	3.588,53	3.785,80	3.983,07	4.180,34	4.377,61	4.574,88	4.772,15	4.969,42	5.166,69	5.363,96	5.561,23	5.758,50	5.955,77	17.804,37	
RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE	20.000,00	695,52	1.099,62	1.480,20	1.860,78	2.241,36	2.621,94	3.002,52	3.383,10	3.763,68	4.144,26	4.524,84	4.905,42	5.285,99	5.666,57	6.047,15	6.427,73	6.808,31	7.188,89	7.569,47	7.950,05	8.330,63	8.711,21	9.091,79	9.472,37	20.000,00	
		695,52	1.004,10	1.780,58	1.967,78	2.070,74	2.070,74	2.070,74	2.070,74	2.070,74	2.070,74	2.070,74	2.070,74	2.070,74	2.070,74	2.070,74	2.070,74	2.070,74	2.070,74	2.070,74	2.070,74	2.070,74	2.070,74	2.070,74	2.070,74	2.070,74	2.070,74
RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE
I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2016

RECEITAS	Valor Orçado	Janeiro		Fevereiro		Março		Abril		Maio		Junho		Julho		Agosto		Setembro		Outubro		Novembro		Dezembro		
		Acumulado	Valor	Acumulado	Valor	Acumulado	Valor	Acumulado	Valor	Acumulado	Valor	Acumulado	Valor	Acumulado	Valor	Acumulado	Valor	Acumulado	Valor	Acumulado	Valor	Acumulado	Valor	Acumulado	Valor	
RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE	10.000,00	447,90	848,76	1.698,34	2.329,87	3.228,61	4.200,26	5.265,37	6.140,29	7.396,06	8.384,67	9.300,17	10.000,00													
RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE	30.000,00	447,90	390,06	790,50	751,53	848,94	971,45	1.064,37	920,92	1.205,77	988,61	995,20	20.000,00													
REMANERAÇÃO OUTROS DEPOSITOS	8.000,00	5.551,13	11.902,44	15.234,59	17.549,41	18.646,22	20.299,28	21.384,56	22.997,06	23.930,25	26.201,83	28.141,84	30.000,00													
REMANERAÇÃO OUTROS DEPOSITOS	1.000,00	5.551,13	6.251,31	3.332,15	2.314,82	1.096,81	1.653,06	1.085,28	1.007,30	1.538,59	2.271,58	1.940,01	1.858,16													
REMANERAÇÃO OUTROS DEPOSITOS	1.000,00	635,46	1.544,29	3.220,29	4.448,72	6.625,99	7.000,46	7.238,66	7.495,69	7.595,28	7.773,31	7.195,53	8.000,00													
REMANERAÇÃO OUTROS DEPOSITOS	1.000,00	0,01	0,01	0,01	0,01	5,22	5,22	218,80	322,48	332,48	545,46	654,92	1.000,00													
REMANERAÇÃO OUTROS DEPOSITOS	1.000,00	0,01	0,01	0,01	0,01	5,21	0,00	213,28	133,98	0,00	213,00	109,84	1.000,00													
REMANERAÇÃO OUTROS DEPOSITOS	200.000,00	12.745,19	52.084,47	76.900,01	69.396,53	102.866,26	115.596,43	131.671,51	144.683,87	155.614,16	110.687,93	194.671,96	250.000,00													
		12.745,19	39.339,28	24.495,54	12.810,57	13.469,73	12.730,17	16.075,08	12.892,38	11.750,35	14.873,77	13.984,05	15.382,02													
COTA PARTE DO FUNDO DE	11.600.000,00	1.790.499,54	3.818.252,28	4.749.522,65	6.366.213,97	8.153.101,79	9.690.121,18	10.628.757,99	12.160.152,44	11.270.089,32	14.533.415,55	15.759.810,03	17.600.000,00													
		1.790.499,54	1.827.753,24	1.331.749,77	1.436.771,26	1.746.877,88	1.537.319,39	1.138.336,81	1.337.364,40	1.109.966,96	1.263.326,23	1.426.394,49	1.640.169,97													
COTA PARTE DO FUNDO DE	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00													
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00													
COTA PARTE DO RABO DO SOBRE A	50.000,00	1.220,37	16.880,57	23.306,75	27.264,95	31.073,96	32.164,07	34.029,90	35.702,04	38.393,72	47.897,07	49.576,60	50.000,00													
		1.220,37	15.660,20	6.226,10	4.158,20	3.748,97	1.150,21	1.865,83	1.672,14	2.691,68	9.503,35	1.679,53	423,40													
COTA PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO	200.000,00	18.924,37	36.057,11	48.678,03	62.985,66	79.571,78	96.196,81	115.098,73	132.646,15	150.383,50	166.409,70	182.460,11	200.000,00													
		18.924,37	17.132,74	12.821,52	14.307,03	16.586,12	16.825,03	18.901,92	17.547,42	17.737,43	16.026,12	16.250,41	17.339,89													
FUNDO DE ATENÇÃO BÁSICA - PAR FIXO	800.000,00	72.227,27	140.404,54	218.161,81	290.909,08	363.836,35	436.363,62	509.090,89	581.618,16	654.545,43	727.272,70	800.000,00	800.000,00													
		72.227,27	72.227,27	72.227,27	72.227,27	72.227,27	72.227,27	72.227,27	72.227,27	72.227,27	72.227,27	72.227,27	72.227,27	800.000,00												
PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF	1.000.000,00	157.716,09	157.716,09	229.862,55	315.433,28	401.004,21	486.575,04	572.145,87	657.716,70	743.287,53	828.858,36	914.429,19	1.000.000,00													
		157.716,09	0,00	72.145,86	85.570,83	85.570,83	85.570,83	85.570,83	85.570,83	85.570,83	85.570,83	85.570,83	85.570,83	1.000.000,00												
PROGRAMA DE AGENTES	600.000,00	87.215,41	87.215,41	127.145,36	174.430,82	221.716,28	269.001,74	316.287,20	363.572,66	410.858,12	458.143,58	505.429,04	600.000,00													
		87.215,41	0,00	39.629,95	47.285,46	47.285,46	47.285,46	47.285,46	47.285,46	47.285,46	47.285,46	47.285,46	47.285,46	600.000,00												
PROGRAMA SAÚDE RURAL - SR	300.000,00	47.560,98	47.560,98	69.512,20	96.121,96	120.331,72	146.341,48	171.951,24	197.561,00	223.170,76	248.180,52	274.390,28	300.000,00													
		47.560,98	0,00	21.971,22	25.609,76	25.609,76	25.609,76	25.609,76	25.609,76	25.609,76	25.609,76	25.609,76	25.609,76	300.000,00												

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÁ GRANDE
 - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2016

RECEITAS	Valor Orçado	Janeiro		Fevereiro		Março		Abril		Maio		Junho		Julho		Agosto		Setembro		Outubro		Novembro		Dezembro					
		Valor	Acumulado	Valor	Acumulado	Valor	Acumulado	Valor	Acumulado	Valor	Acumulado	Valor	Acumulado	Valor	Acumulado	Valor	Acumulado	Valor	Acumulado	Valor	Acumulado	Valor	Acumulado	Valor	Acumulado				
INAF - MÚLTIPLA DE APOIO A SAÚDE DA	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00	250.000,00			
PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	500.000,00		
NETO-FRANQUIZADO	1.800.000,00	190.453,27	190.453,27	356.775,70	547.228,97	483.098,55	1.030.327,52	146.322,43	1.176.650,95	175.342,99	1.351.993,94	146.322,43	1.498.316,37	1.068.387,85	2.566.704,20	1.214.740,26	3.781.444,46	1.361.653,74	5.143.098,20	1.507.355,14	6.650.453,34	1.653.677,57	8.304.130,91	1.800.000,00	10.104.130,91	1.800.000,00	10.104.130,91		
SANAD - SERVIÇO DE ATENDIMENTO	300.000,00	10.000,00	10.000,00	20.000,00	30.000,00	30.000,00	60.000,00	40.000,00	100.000,00	50.000,00	150.000,00	60.000,00	210.000,00	70.000,00	280.000,00	160.000,00	440.000,00	170.000,00	610.000,00	180.000,00	790.000,00	190.000,00	980.000,00	200.000,00	1.180.000,00	200.000,00	1.180.000,00		
CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL	300.000,00	25.000,00	25.000,00	50.000,00	75.000,00	75.000,00	150.000,00	100.000,00	250.000,00	125.000,00	375.000,00	150.000,00	525.000,00	175.000,00	700.000,00	200.000,00	900.000,00	225.000,00	1.125.000,00	250.000,00	1.375.000,00	250.000,00	1.625.000,00	300.000,00	1.925.000,00	300.000,00	1.925.000,00		
NETO-FINANCEIRO - REDE BRASILEIRA	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	60.000,00	
PRISO-FUNDO DE SUSTENTABILIDADE EM SAÚDE	100.000,00	45.176,76	45.176,76	58.300,54	103.477,30	71.442,32	174.919,62	84.575,10	259.494,72	97.707,80	357.202,52	97.707,80	454.910,32	110.840,66	565.751,98	137.100,22	702.852,20	142.845,74	845.697,94	186.697,18	1.032.395,12	200.000,00	1.232.395,12	200.000,00	1.432.395,12	200.000,00	1.632.395,12		
PRISO-FUNDO DE VIGILANCIA SANITÁRIA	50.000,00	6.036,60	6.036,60	6.036,60	12.073,20	6.036,60	18.109,80	22.522,88	40.632,68	0,00	40.632,68	28.048,31	68.681,99	33.513,74	102.195,73	53.542,74	155.738,47	44.504,99	200.243,46	44.504,99	244.748,45	50.000,00	294.748,45	50.000,00	344.748,45	50.000,00	394.748,45		
PRISO-FUNDO DE ASSISTENCIA	150.000,00	32.727,27	32.727,27	32.727,27	65.454,54	16.363,64	81.818,18	65.454,55	147.272,73	16.363,64	163.636,37	16.363,64	180.000,00	114.545,47	294.545,47	130.909,13	425.454,60	147.272,73	572.727,33	163.636,37	736.363,70	180.000,00	916.363,70	180.000,00	1.096.363,70	180.000,00	1.276.363,70		
QUALIFICACAO-PROG-ANAC DE	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	300.000,00
TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO	500.000,00	34.125,94	34.125,94	102.377,81	246.503,75	102.377,81	348.881,56	102.377,81	451.259,37	34.125,94	485.385,31	68.251,87	553.637,18	307.133,43	860.770,61	307.133,43	1.167.904,04	397.522,20	1.565.426,24	397.522,20	1.962.948,44	500.000,00	2.462.948,44	500.000,00	2.962.948,44	500.000,00	3.462.948,44		
TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO	250.000,00	19.230,77	19.230,77	19.230,77	38.461,54	19.230,77	57.692,31	19.230,77	76.923,08	38.461,54	115.384,62	19.230,77	134.615,39	134.615,39	153.846,16	153.846,16	192.307,93	192.307,93	211.538,70	211.538,70	230.769,24	250.000,00	500.769,24	250.000,00	750.769,24	250.000,00	1.000.769,24		
TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO	100.000,00	7.142,86	7.142,86	7.142,86	14.285,71	14.285,71	21.428,57	21.428,57	28.571,43	21.428,57	49.999,99	7.142,86	57.142,85	50.000,00	64.285,71	64.285,71	78.571,43	78.571,43	85.714,29	85.714,29	92.857,14	100.000,00	200.857,14	100.000,00	300.857,14	100.000,00	400.857,14		
OUTRAS TRANSFERENCIAS DE	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE
I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2016

RECEITAS	Valor Orçado	Janeiro		Fevereiro		Março		Abril		Maio		Junho		Julho		Agosto		Setembro		Outubro		Novembro		Dezembro		
		Valor	Acumulado	Valor	Acumulado	Valor	Acumulado	Valor	Acumulado	Valor	Acumulado	Valor	Acumulado	Valor	Acumulado	Valor	Acumulado	Valor	Acumulado	Valor	Acumulado	Valor	Acumulado	Valor	Acumulado	
TRANSFERÊNCIAS DO	1.000.000,00	155.319,70	155.319,70	285.186,71	362.153,62	362.153,62	436.558,96	436.558,96	436.558,96	512.522,48	512.522,48	584.519,64	584.519,64	656.675,30	727.349,73	727.349,73	793.619,54	793.619,54	866.511,20	866.511,20	935.125,09	935.125,09	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00
TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE	70.000,00	0,00	0,00	6.915,89	6.915,89	6.915,89	6.915,89	6.915,89	6.915,89	6.915,89	6.915,89	6.915,89	6.915,89	6.915,89	6.915,89	6.915,89	6.915,89	6.915,89	6.915,89	6.915,89	6.915,89	6.915,89	6.915,89	6.915,89	6.915,89	6.915,89
TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDCE	600.000,00	43.191,95	43.191,95	43.191,95	86.383,90	86.383,90	129.575,85	129.575,85	129.575,85	172.767,80	172.767,80	215.959,75	215.959,75	259.151,70	302.343,65	302.343,65	345.535,60	345.535,60	388.727,55	388.727,55	431.919,50	431.919,50	475.111,45	475.111,45	518.303,40	518.303,40
TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDCL	200.000,00	21.829,81	21.829,81	21.829,81	43.659,62	43.659,62	65.489,43	65.489,43	65.489,43	87.319,24	87.319,24	109.149,05	109.149,05	130.978,86	152.808,67	152.808,67	174.638,48	174.638,48	196.468,29	196.468,29	218.298,10	218.298,10	240.127,91	240.127,91	261.957,72	261.957,72
TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNICO	600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COTA-PARTE DO ENAS	4.000.000,00	364.642,44	364.642,44	290.036,26	379.648,18	379.648,18	301.130,56	301.130,56	301.130,56	317.599,71	317.599,71	353.450,71	353.450,71	304.673,19	321.232,31	321.232,31	345.784,53	345.784,53	326.752,31	326.752,31	326.752,31	322.355,91	322.355,91	370.645,67	370.645,67	
COTA-PARTE DO INVA	1.000.000,00	81.999,65	81.999,65	208.113,06	614.248,17	614.248,17	759.765,64	759.765,64	759.765,64	874.692,33	874.692,33	974.609,89	974.609,89	25.001,80	937.699,69	937.699,69	10.632,00	948.331,69	968.963,69	968.963,69	10.776,19	979.139,88	979.139,88	1.000.000,00	1.000.000,00	
COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS	30.000,00	3.474,44	3.474,44	5.746,39	2.271,94	2.271,94	10.162,38	10.162,38	10.162,38	2.321,73	2.321,73	15.168,30	15.168,30	11.620,72	19.741,40	19.741,40	22.248,54	22.248,54	2.321,73	2.321,73	2.321,73	2.502,26	2.502,26	2.471,54	2.471,54	
COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE	10.000,00	49,50	49,50	123,36	172,76	172,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.517,42	2.517,42	2.517,42	2.690,18	2.690,18	2.690,18	2.690,18	2.690,18	2.690,18	2.690,18	2.690,18	2.690,18	
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PROGRAMA PENARILCO MO	250.000,00	20.833,33	20.833,33	41.666,66	62.500,00	62.500,00	83.333,33	83.333,33	83.333,33	104.166,65	104.166,65	124.999,98	124.999,98	145.833,31	166.666,64	166.666,64	187.500,00	187.500,00	208.333,33	208.333,33	229.166,65	229.166,65	250.000,00	250.000,00	270.833,33	270.833,33
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO	15.000.000,00	1.430.621,54	1.430.621,54	2.700.237,26	4.171.816,57	4.171.816,57	5.576.138,12	5.576.138,12	5.576.138,12	7.016.418,16	7.016.418,16	8.024.431,10	8.024.431,10	9.076.150,05	10.224.360,70	10.224.360,70	11.344.993,39	11.344.993,39	12.470.685,40	12.470.685,40	1.125.784,01	1.125.784,01	1.173.345,18	1.173.345,18	1.355.969,42	1.355.969,42
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA	2.500.000,00	117.511,73	117.511,73	485.364,52	604.374,93	604.374,93	885.245,67	885.245,67	885.245,67	1.177.667,43	1.177.667,43	1.273.667,43	1.273.667,43	1.379.667,43	1.665.694,26	1.665.694,26	1.965.694,26	1.965.694,26	2.265.694,26	2.265.694,26	2.565.694,26	2.565.694,26	2.865.694,26	2.865.694,26	3.165.694,26	3.165.694,26
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA	200.000,00	16.666,67	16.666,67	33.333,34	50.000,01	50.000,01	66.666,68	66.666,68	66.666,68	83.333,35	83.333,35	100.000,02	100.000,02	116.666,69	133.333,36	133.333,36	150.000,03	150.000,03	166.666,70	166.666,70	183.333,37	183.333,37	200.000,04	200.000,04	216.666,71	216.666,71

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÁ GRANDE
 1 - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2016

RECEITAS	Valor Orçado	Janeiro		Fevereiro		Março		Abril		Maio		Junho		Julho		Agosto		Setembro		Outubro		Novembro		Dezembro			
		Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	
OUTRAS TRANSF. DE CONV. DA UNIÃO	200.000,00	16.666,67	33.333,34	50.000,01	66.666,68	83.333,35	100.000,02	116.666,69	133.333,36	150.000,03	166.666,70	183.333,37	200.000,00	216.666,67	233.333,34	250.000,01	266.666,68	283.333,35	300.000,02	316.666,69	333.333,36	350.000,03	366.666,70	383.333,37	400.000,04	416.666,71	433.333,38
PROGRAMA A CAMINHO DA ESCOLA	200.000,00	0,00	0,00	26.350,58	26.350,58	52.701,16	52.701,16	79.051,74	79.051,74	105.402,32	105.402,32	131.752,90	131.752,90	158.103,48	158.103,48	184.454,06	184.454,06	210.804,64	210.804,64	237.155,22	237.155,22	263.505,80	263.505,80	289.856,38	289.856,38	316.206,96	316.206,96
MULTAS E JUROS DE MORA DO	15.000,00	578,49	1.156,98	1.735,47	2.313,96	2.892,45	3.470,94	4.049,43	4.627,92	5.206,41	5.784,90	6.363,39	6.941,88	7.520,37	8.098,86	8.677,35	9.255,84	9.834,33	10.412,82	10.991,31	11.569,80	12.148,29	12.726,78	13.305,27	13.883,76	14.462,25	15.040,74
MULTAS E JUROS DE MORA DO	2.000,00	166,67	333,34	500,01	666,68	833,35	1.000,02	1.166,69	1.333,36	1.500,03	1.666,70	1.833,37	2.000,04	2.166,71	2.333,38	2.500,05	2.666,72	2.833,39	3.000,06	3.166,73	3.333,40	3.500,07	3.666,74	3.833,41	4.000,08	4.166,75	4.333,42
MULTAS E JUROS DE MORA DO	2.000,00	166,67	333,34	500,01	666,68	833,35	1.000,02	1.166,69	1.333,36	1.500,03	1.666,70	1.833,37	2.000,04	2.166,71	2.333,38	2.500,05	2.666,72	2.833,39	3.000,06	3.166,73	3.333,40	3.500,07	3.666,74	3.833,41	4.000,08	4.166,75	4.333,42
MULTAS E JUROS DE MORA DE	10.000,00	2.361,08	4.722,16	7.083,24	9.444,32	11.805,40	14.166,48	16.527,56	18.888,64	21.249,72	23.610,80	25.971,88	28.332,96	30.694,04	33.055,12	35.416,20	37.777,28	40.138,36	42.500,00	44.861,64	47.223,28	49.584,92	51.946,56	54.308,20	56.669,84	59.031,48	61.393,12
MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA	10.000,00	1.944,82	3.889,64	5.834,46	7.779,28	9.724,10	11.668,92	13.613,74	15.558,56	17.503,38	19.448,20	21.393,02	23.337,84	25.282,66	27.227,48	29.172,30	31.117,12	33.061,94	35.006,76	36.951,58	38.896,40	40.841,22	42.786,04	44.730,86	46.675,68	48.620,50	50.565,32
MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA	3.000,00	250,00	500,00	750,00	1.000,00	1.250,00	1.500,00	1.750,00	2.000,00	2.250,00	2.500,00	2.750,00	3.000,00	3.250,00	3.500,00	3.750,00	4.000,00	4.250,00	4.500,00	4.750,00	5.000,00	5.250,00	5.500,00	5.750,00	6.000,00	6.250,00	6.500,00
MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA	3.000,00	250,00	500,00	750,00	1.000,00	1.250,00	1.500,00	1.750,00	2.000,00	2.250,00	2.500,00	2.750,00	3.000,00	3.250,00	3.500,00	3.750,00	4.000,00	4.250,00	4.500,00	4.750,00	5.000,00	5.250,00	5.500,00	5.750,00	6.000,00	6.250,00	6.500,00
MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA	1.000,00	83,33	166,66	250,00	333,33	416,66	500,00	583,33	666,66	750,00	833,33	916,66	1.000,00	1.083,33	1.166,66	1.250,00	1.333,33	1.416,66	1.500,00	1.583,33	1.666,66	1.750,00	1.833,33	1.916,66	2.000,00	2.083,33	2.166,66
OUTRAS INDENIZACOES - PM	2.000,00	166,67	333,34	500,01	666,68	833,35	1.000,02	1.166,69	1.333,36	1.500,03	1.666,70	1.833,37	2.000,04	2.166,71	2.333,38	2.500,05	2.666,72	2.833,39	3.000,06	3.166,73	3.333,40	3.500,07	3.666,74	3.833,41	4.000,08	4.166,75	4.333,42
COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RESTITUICOES - PM	50.000,00	4.166,67	8.333,34	12.500,01	16.666,68	20.833,35	25.000,02	29.166,69	33.333,36	37.500,03	41.666,70	45.833,37	50.000,04	54.166,71	58.333,38	62.500,05	66.666,72	70.833,39	75.000,06	79.166,73	83.333,40	87.500,07	91.666,74	95.833,41	100.000,08	104.166,75	108.333,42
OUTRAS RESTITUICOES - FMS	10.000,00	0,00	0,00	816,93	1.633,86	2.450,79	3.267,72	4.084,65	4.901,58	5.718,51	6.535,44	7.352,37	8.169,30	8.986,23	9.803,16	10.620,09	11.437,02	12.253,95	13.070,88	13.887,81	14.704,74	15.521,67	16.338,60	17.155,53	17.972,46	18.789,39	19.606,32

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÁ GRANDE
I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2016

RECEITAS	Valor Orçado	Janeiro		Fevereiro		Março		Abril		Maio		Junho		Julho		Agosto		Setembro		Outubro		Novembro		Dezembro		
		Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor
OUTRAS RESTITUIÇÕES - PMS	10.000,00	2,24	2,24	0,00	0,00	782,13	1.034,32	1.816,45	2.954,50	3.990,58	4.975,18	5.926,21	6.936,45	7.890,00	8.900,99	9.935,55	1.010,24	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
OUTRAS RESTITUIÇÕES - IRPIS	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO	25.000,00	1.268,49	1.268,49	1.665,72	3.154,21	3.095,55	6.483,50	11.176,26	16.434,40	19.612,35	22.394,37	24.827,31	27.391,51	29.951,20	32.511,20	35.071,20	37.631,20	40.191,20	42.751,20	45.311,20	47.871,20	50.431,20	52.991,20	55.551,20	58.111,20	60.671,20
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO	3.000,00	250,00	250,00	500,00	1.000,00	1.500,00	2.000,00	2.500,00	3.000,00	3.500,00	4.000,00	4.500,00	5.000,00	5.500,00	6.000,00	6.500,00	7.000,00	7.500,00	8.000,00	8.500,00	9.000,00	9.500,00	10.000,00	10.500,00	11.000,00	11.500,00
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO	5.000,00	416,67	416,67	833,34	1.250,01	1.250,01	1.666,68	2.083,35	2.500,02	2.916,69	3.333,36	3.750,03	4.166,70	4.583,37	5.000,04	5.416,71	5.833,38	6.250,05	6.666,72	7.083,39	7.500,06	7.916,73	8.333,40	8.750,07	9.166,74	9.583,41
OUTRAS RECEITAS - PMS	10.000,00	2.007,10	2.007,10	2.346,64	3.302,09	3.302,09	3.856,59	4.299,54	4.702,80	5.145,75	5.548,80	5.951,85	6.354,90	6.757,95	7.160,99	7.564,04	7.967,09	8.370,14	8.773,19	9.176,24	9.579,29	9.982,34	10.385,39	10.788,44	11.191,49	11.594,54
OPERACIONES DE CREDITO INTERNAS	100.000,00	8.333,33	8.333,33	16.666,66	24.999,99	24.999,99	33.333,32	41.666,65	49.999,98	58.333,31	66.666,64	75.000,00	83.333,33	91.666,66	100.000,00	108.333,33	116.666,66	125.000,00	133.333,33	141.666,66	150.000,00	158.333,33	166.666,66	175.000,00	183.333,33	191.666,66
ALIENACAO DE OUTROS BENS MOVEIS	50.000,00	4.166,67	4.166,67	8.333,34	12.500,01	12.500,01	16.666,68	20.833,35	25.000,02	29.166,69	33.333,36	37.500,03	41.666,70	45.833,37	50.000,04	54.166,71	58.333,38	62.500,05	66.666,72	70.833,39	75.000,06	79.166,73	83.333,40	87.500,07	91.666,74	95.833,41
ALIENACAO DE OUTROS BENS IMOVEIS	50.000,00	4.166,67	4.166,67	8.333,34	12.500,01	12.500,01	16.666,68	20.833,35	25.000,02	29.166,69	33.333,36	37.500,03	41.666,70	45.833,37	50.000,04	54.166,71	58.333,38	62.500,05	66.666,72	70.833,39	75.000,06	79.166,73	83.333,40	87.500,07	91.666,74	95.833,41

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÁ GRANDE
 I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2016

RECEITAS	Valor Orçado	Janeiro		Fevereiro		Março		Abril		Maio		Junho		Julho		Agosto		Setembro		Outubro		Novembro		Dezembro	
		Valor	Acumulado	Valor	Acumulado	Valor	Acumulado	Valor	Acumulado	Valor	Acumulado	Valor	Acumulado	Valor	Acumulado	Valor	Acumulado	Valor	Acumulado	Valor	Acumulado	Valor	Acumulado	Valor	Acumulado
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO	1.000.000,00	83.333,33	83.333,33	166.666,66	166.666,66	249.999,99	249.999,99	333.333,32	333.333,32	416.666,65	416.666,65	499.999,98	499.999,98	583.333,31	583.333,31	666.666,64	666.666,64	749.999,97	749.999,97	833.333,30	833.333,30	916.666,63	916.666,63	1.000.000,00	1.000.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS	3.000.000,00	83.333,33	83.333,33	500.000,00	500.000,00	750.000,00	750.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.250.000,00	1.250.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00	1.750.000,00	1.750.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.250.000,00	2.250.000,00	2.500.000,00	2.500.000,00	2.750.000,00	2.750.000,00	3.000.000,00	3.000.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA	1.000.000,00	83.333,33	83.333,33	166.666,66	166.666,66	249.999,99	249.999,99	333.333,32	333.333,32	416.666,65	416.666,65	499.999,98	499.999,98	583.333,31	583.333,31	666.666,64	666.666,64	749.999,97	749.999,97	833.333,30	833.333,30	916.666,63	916.666,63	1.000.000,00	1.000.000,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE	6.000.000,00	1.269.211,70	1.269.211,70	2.281.408,03	2.281.408,03	2.281.408,03	2.281.408,03	2.281.408,03	2.281.408,03	2.281.408,03	2.281.408,03	2.281.408,03	2.281.408,03	2.281.408,03	2.281.408,03	4.003.767,97	4.003.767,97	5.206.742,66	5.206.742,66	5.206.742,66	5.206.742,66	5.206.742,66	5.206.742,66	6.000.000,00	6.000.000,00
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL SERVIDOR	1.400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL SERVIDOR	400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL SERVIDOR	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL SERVIDOR	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO PROVIDENCIARIA EM	300.000,00	98.958,90	98.958,90	98.958,90	98.958,90	115.452,05	115.452,05	115.452,05	115.452,05	214.410,95	214.410,95	214.410,95	214.410,95	284.812,29	284.812,29	284.812,29	284.812,29	284.812,29	284.812,29	284.812,29	284.812,29	284.812,29	300.000,00	300.000,00	300.000,00
RECEITAS E CURSOS DE FORMAÇÃO	6.000.000,00	1.269.211,70	1.269.211,70	2.281.408,03	2.281.408,03	2.281.408,03	2.281.408,03	2.281.408,03	2.281.408,03	2.281.408,03	2.281.408,03	2.281.408,03	2.281.408,03	2.281.408,03	2.281.408,03	4.003.767,97	4.003.767,97	5.206.742,66	5.206.742,66	5.206.742,66	5.206.742,66	5.206.742,66	5.206.742,66	6.000.000,00	6.000.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÁ GRANDE

I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2016

RECEITAS	Valor Orçado	Janeiro		Fevereiro		Março		Abril		Maio		Junho		Julho		Agosto		Setembro		Outubro		Novembro		Dezembro			
		Acumulado Valor	Valor	Acumulado Valor	Valor	Acumulado Valor	Valor	Acumulado Valor	Valor	Acumulado Valor	Valor	Acumulado Valor	Valor	Acumulado Valor	Valor	Acumulado Valor	Valor	Acumulado Valor	Valor	Acumulado Valor	Valor	Acumulado Valor	Valor	Acumulado Valor	Valor		
MULTAS E JUROS DE MORA DA	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.834,06	5.834,06	0,00	5.834,06	5.834,06	0,00	5.834,06	5.834,06	12.000,00	12.000,00	
MULTAS E JUROS DE MORA DA	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	12.000,00	0,00	12.000,00	12.000,00	0,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	6.765,94	
COTA PARTE DO FUNDO DE	35.200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.520.000,00	3.520.000,00	0,00	3.520.000,00	3.520.000,00	0,00	3.520.000,00	3.520.000,00	3.520.000,00	0,00	
COTA PARTE DO IMPOSTO SOBRE A	-10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	10.000,00	10.000,00	-10.000,00	0,00	
TRANSFERENCIA FINANCEIRA DO ICMS	-2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-2.000,00	-2.000,00	0,00	-2.000,00	-2.000,00	0,00	-2.000,00	-2.000,00	-2.000,00	0,00	
COTA PARTE DO ICMS	-800.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-800.000,00	-800.000,00	0,00	-800.000,00	-800.000,00	0,00	-800.000,00	-800.000,00	-800.000,00	0,00	
COTA PARTE DO PVA	-200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-200.000,00	-200.000,00	0,00	-200.000,00	-200.000,00	0,00	-200.000,00	-200.000,00	-200.000,00	0,00	
COTA PARTE DO IPI - MUNICIPIOS	-6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-6.000,00	-6.000,00	0,00	-6.000,00	-6.000,00	0,00	-6.000,00	-6.000,00	-6.000,00	0,00	
TOTAL RECEITAS	67.302.000,00	6.991.671,01	13.779.624,07	18.300.415,55	23.803.603,24	29.880.272,89	34.141.516,16	38.274.035,36	40.127.169,26	41.932.627,63	43.221.847,76	44.921.241,59	46.702.000,00	48.482.800,00	50.263.600,00	52.044.400,00	53.825.200,00	55.606.000,00	57.386.800,00	59.167.600,00	60.948.400,00	62.729.200,00	64.510.000,00	66.290.800,00	68.071.600,00	69.852.400,00	71.633.200,00

